

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL, Dispensa, processo nº 4089.2025.CCD UPE.DL.0070.FESP-UPE, cujo objeto é FORNECIMENTO DE ARTIGOS GRÁFICOS E REPOGRÁFICOS (BRINDES PERSONALIZADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA / PRODEP / UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CONFORME A CI Nº 73, em favor da empresa: **EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO** para os itens 2 no valor total de R\$3.180,00 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS); em favor da empresa: **GRAFICA PALMEIRAS LTDA** para os itens 1,4 no valor total de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); em favor da empresa: **JOSE AUGUSTO DANTAS ALVES GRAFICA LTDA** para os itens 3 no valor total de R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

MONICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES**, **Pró-reitora de Administração e Finanças - PROADMI** e matrícula **73067**, em 06/11/2025, às 10:25.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **5733c63c-0bcb-4a94-bc9b-48f4da91ebb3**
